

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Sistemas de Tipos em Computação Distribuída	LogCom	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6.0	III
Tópicos Avançados em Algoritmos	MTP	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7.5	II
Tópicos Avançados em Segurança de Informação I	LogCom	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6.0	III
Tópicos Avançados em Segurança de Informação II	ASO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6.0	II

Escolher unidades curriculares I para um total de 6 a 18 ECTS, unidades curriculares II para um total de 12 a 27 ECTS e unidades curriculares III para um total de 18 a 31,5 ECTS.

Escolher uma unidade curricular IV(x) E uma unidade curricular IV(y) Para um total de 9 a 12 ECTS. Opção de escolher uma unidade curricular 202314212

Despacho n.º 21350/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, e na sequência da alteração do curso de Doutoramento em Engenharia Naval, publicado através do Despacho n.º 29327/2008, 2.ª série, de 13 de Novembro, aprova a alteração do referido curso nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Naval, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Naval, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de Doutoramento em Engenharia Naval, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Naval é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;

- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;
- Prazos de emissão da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010.

2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 15 de Setembro de 2009.

15 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Naval

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- Curso: Engenharia Naval.
- Grau: Doutor.
- Área científica predominante do curso: Engenharia Naval.
- Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; tese de doutoramento — 150 a 210 ECTS.
- Duração normal do curso: curso de doutoramento — um ano; tese de doutoramento — três a quatro anos.
- Opções/ramos: não se aplica.
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Competências Transversais	CT	6	6
Área Científica de Engenharia Naval	EN	12	12
Área de Ciências de Engenharia	CE		36
<i>Total</i>		18	(¹) 12

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Universidade Técnica de Lisboa
Instituto Superior Técnico
 Programa Doutoral em Engenharia Naval

Doutor
 Engenharia Naval

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Tópicos Avançados em Engenharia Naval	CT	Semestral . . .	168	0	0	0	0	14	0	0	6	Opcional 2
Análise Avançada de Estruturas Navais	EN	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Modelação e Análise da Agitação Marítima	EN	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Avaliação de Riscos	CE	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Fiabilidade de Sistemas	CE	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Modelação de Incertezas	CE	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Seminários de Investigação em Engenharia Naval	CT	Semestral . . .	168	0	0	0	0	14	0	0	6	Obrigatório
Análise Avançada da Dinâmica de Navios	EN	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Projecto Avançado de Estruturas Navais	EN	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 1
Manutenção Baseada no Risco	CE	Semestral . . .	126	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Manutibilidade e Disponibilidade de Sistemas	CE	Semestral . . .	126	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Segurança Estrutural	CE	Semestral . . .	126	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional 2
Opção	CE											
Opção	CE											

Opcional 1 — Escolher pelo menos 6 ECTS.

Opcional 2 — Escolha livre.

202314967

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 16522/2009

Por despacho de 21 de Maio de 2009, do Presidente do Conselho Directivo, por delegação de competências:

Doutora Sónia Margarida Pedro Sebastião, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida equiparação a bolseiro no país, no período de 02 a 05 de Setembro de 2009.

12 de Junho de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.
202307871

Aviso (extracto) n.º 16523/2009

Por despacho de 03 de Setembro de 2009, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Doutora Lara Patrício de Moura Tavares, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida a equiparação a bolseiro sem vencimento fora do país, no período de 16 de Outubro de 2009 a 30 de Setembro de 2010.

4 de Setembro de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.
202311467

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 21351/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 3 de Julho de 2009.

Alexandre da Luz Pinto — denunciado o contrato por conveniência urgente de serviço na categoria de Professor Auxiliar Convocado, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2009.

15 de Setembro de 2009. — Pelo Presidente, *Miguel Ayala Botto*.
202311645

Despacho (extracto) n.º 21352/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 3 de Julho de 2009.

Armando Porfirio Campos Pereira — denunciado o contrato por conveniência urgente de serviço na categoria de Professor Auxiliar Convocado, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2009.

15 de Setembro de 2009. — Pelo Presidente, *Miguel Ayala Botto*.
202311831

Despacho (extracto) n.º 21353/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 3 de Julho de 2009.

Domingos Manuel Pinto Henrique — denunciado o contrato por conveniência urgente de serviço na categoria de Professor Associado Convocado, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2009.

15 de Setembro de 2009. — Pelo Presidente, *Miguel Ayala Botto*.
202311564

Despacho (extracto) n.º 21354/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 3 de Julho de 2009.

Carlos Alberto de Brito Pina — denunciado o contrato por conveniência urgente de serviço na categoria de Professor Catedrático Convocado, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2009.

15 de Setembro de 2009. — Pelo Presidente, *Miguel Ayala Botto*.
202311726

Despacho (extracto) n.º 21355/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 3 de Julho de 2009.

Francisco José Lamy Figueiras — denunciado o contrato por conveniência urgente de serviço na categoria de Professor Auxiliar Convocado, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2009.

15 de Setembro de 2009. — Pelo Presidente, *Miguel Ayala Botto*.
202311791

Despacho (extracto) n.º 21356/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 3 de Julho de 2009.